

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 174/2022 GP.....	1
PORTARIA Nº 175/2022 GP.....	1

PORTARIA Nº 174/2022 GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o número de CPF do Sr. CLEOVAN CARVALHO DA SILVA, está errado no texto da Portaria nº 172/2022 GP de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte / MA, Publicação 1205 em 11 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 172/2022 GP de 02 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte / MA, Publicação 1205 em 11 de agosto de 2022, **NOMEAR o(a)** Senhor(a) CLEOVAN CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 807.897.143-53, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o seu enquadramento nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006 e pela Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, que dão garantias e esta nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com seus efeitos nesta data, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 175/2022 GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, ANGÉLICA MARIA SOUSA BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no art. 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO o que restou estabelecido no art. 1º, da Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, quando altera o art. 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 69/2008, de 13/03/2008;

CONSIDERANDO aqueles servidores municipais que, comprovadamente, se enquadram nos critérios estabelecidos nas normas referidas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) CLEOVAN CARVALHO DA SILVA, CPF/MF nº 807.897.143-53, para o cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o seu enquadramento nos critérios estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 51, de 14/02/2006 e pela Lei Municipal nº 122/2022, de 27/06/2022, que dão garantias e esta nomeação.

§ 1º - A área geográfica ou local de atuação do(a) nomeado(a) será definido, e redefinido sempre que necessário, pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde e deve observar os interesses do município, atendendo ao processo de implementação e/ou expansão das ações de combate as endemias, de responsabilidade da SEMUS.

§ 2º - O(A) nomeado(a) deverá comparecer, no prazo definido em Lei, à Sede da Secretaria Municipal de Saúde para cumprimento dos requisitos necessários à posse, prestar compromisso para o fiel exercício do cargo e a assinatura do Termo de Posse, sob pena de tornar nulos os efeitos desta Portaria.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Angélica Maria Sousa Bonfim
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://miradadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fcf420553c7d6a2b9f7faae8bd5fc7c32d3f0f5
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7fcf420553c7d6a2b9f7faae8bd5fc7c32d3f0f5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

